



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20200630005

Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO / ATIVIDADE : 2.074 Enfrentamento da Emergência de Saúde - COVID-19

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

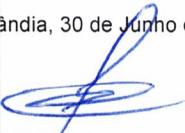
SUBELEMENTO : 3.3.90.30.48 Medicamentos

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para manutenção do enfrentamento da emergência de saúde COVID-19, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Faz-se necessário aquisição emergencial de medicamentos essenciais para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (Covid-19), tendo em vista a publicação da LEI nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que "dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019", está instruindo processo de DISPENSA de LICITAÇÃO para aquisição desses medicamentos conforme artigo 4º da referida lei. Os medicamentos a serem adquiridos são para tratamento da COVID-19, e se dará devido à necessidade da garantia de atendimento aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS. A emergência de saúde COVID-19 é um fenômeno muito preocupante. Os medicamentos são utilizados em todos os atendimentos realizados na rede pública de saúde, sendo entregues de imediato aos usuários após diagnóstico médico como suspeito da COVID-19. Dessa forma, o suprimento desses medicamentos no setor de atendimentos aos casos suspeitos deve ser realizado em prazos curtos, evitando maiores agravos aos pacientes, garantindo assim a não interrupção do acompanhamento/tratamento aos pacientes. A urgência na aquisição de medicamentos para tratar a COVID 19, se dá devido à necessidade da garantia de atendimento aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, salvando vidas. É impossível neste momento crucial no Combate a Pandemia da COVID 19, aguardarmos o trâmite normal de um processo licitatório, considerando que estamos em crescimento rápido dos casos positivados no nosso Município. A escolha do Fornecedor se deu após uma pesquisa de preços no mercado, sendo este valor, o menor encontrado, somando-se a credibilidade da empresa contratada no mercado e a disponibilidade de fornecimento imediato dos medicamentos, garantindo assim a não interrupção do tratamento dos pacientes com COVID 19.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
085934	KIT PARA TRATAMENTO DA COVID 19 <i>Especificação: Kit contendo: 05 comprimidos de Azitromicina 500mg; 04 comprimidos de Ivermectina 6mg; 20 comprimidos de Dipirona 500mg; 16 comprimidos de Zinco 66mg; 10 comprimidos de Prednisona 20mg.</i>	500,0000	KIT	70,00
085935	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,4ML <i>Especificação: Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml, seringa pré-enchidas de 0,4ml com sistema de segurança.</i>	200,0000	UNIDADE	38,00

Medicilândia, 30 de Junho de 2020


DANILO LOPES DA SILVA
RESPONSÁVEL